



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Decreto nº 1.250, de 18 de janeiro de 2018.

Atualiza os valores monetários do Mapa de Valores Genéricos constante do anexo da Lei Complementar nº 077/2010, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 077/2010 sobre os valores genéricos de propriedades prediais e territoriais urbanas.

Considerando que a última atualização dos valores genéricos ocorreu em 2016, há necessidade de atualização do mapa de valores, haja vista a valorização imobiliária em todas as regiões desta urbe.

Considerando as metas fiscais de arrecadação impostas pelos diversos programas e a responsabilidade imposta pela Lei Complementar nº 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor venal do m² (metro quadrado) de terreno e de construção previsto no Mapa de Valores Genéricos do Município, constantes no anexo da Lei Complementar nº 077/2010.

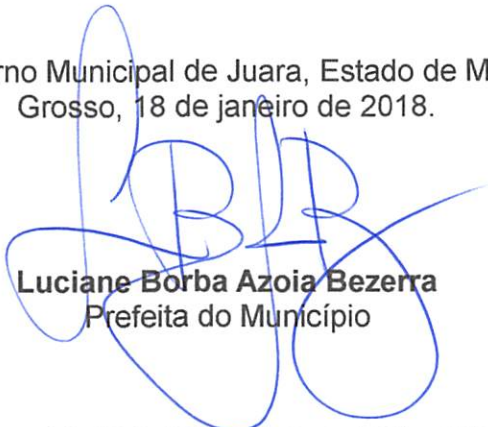
§ 1º A atualização é feita pela aplicação do índice de -0,423 (menos quatrocentos e vinte e três centésimos percentuais) sobre o valor então vigente, e resulta na variação acumulada de janeiro a dezembro de 2017 do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 2º As tabelas com os valores atualizados constituem anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os lançamentos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano, no exercício de 2018, observarão os valores atualizados, constantes nos anexos referidos no § 2º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 18 de janeiro de 2018.


Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ANEXO I MAPA DE VALORES GENÉRICOS DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO GRUPOS DE CONSTRUÇÃO

Residencial	R\$/m ²		Comercial e Serviços	R\$/m ²	
	Alvenaria	Madeira		Alvenaria	Madeira
Residências Unifamiliares	262,86	176,58	Comércio	262,86	176,58
Residências Plurifamiliares	262,86	176,58	Escritórios, Clínicas e Hospitais	262,86	176,58
			Hotéis, Motéis e Congêneres	262,86	176,58
			Barracões	131,42	102,23

Industrial	R\$/m ²		Especiais	R\$/m ²	
	Alvenaria	Madeira		Alvenaria	Madeira
Indústrias	131,98	102,66	Clubes	131,42	102,23
Depósitos	131,98	102,66	Teatros	131,42	102,23
Armazéns Gerais	131,98	102,66	Cinema	131,42	102,23
Trapiches	131,98	102,66	Escolas	131,42	102,23
			Quadras de Esportes	131,42	102,23
			Outras construções não especificadas	131,42	102,23

Fatores de Correção do metro Quadrado de Construção

Fator Padrão de Construção		Fator Estado de Conservação	
	Índice		Índice
Luxo	1,5	Nova/Ótima	1,1
Alto	1,2	Boa	1,0
Normal	1,0	Regular	0,9
Regular	0,8	Ruim	0,8
Baixo	0,5		

Anexo II Mapa de Valores Genéricos de Metro Quadrado de Terreno



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Setores	R\$/M ²
Setor 1	151,88
Setor 2	78,85
Setor 3	21,91
Setor 4	10,94
Setor 5	8,32
Setor 6	8,06
Setor 7 – Demais chácaras localizadas na zona urbana	0,74

Fatores de Correção do Metro Quadrado de Terreno

Fator de Localização		Fator Topografia	
	Índice		Índice
Esquina	1,10	Plano	1,00
Meio de Quadra	1,00	Aclive	0,90
Encravado	0,60	Declive	0,90
Gleba	0,80	Irregular	0,80
Vila	0,80		